

RESOLUÇÃO DPG Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011; **considerando** o disposto no art. 2º, § 1º, Edital CSDP nº 02/2017, com fundamento nas Deliberações CSDP nº 08/2015 e 14/2015.

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente as Servidoras **ANDREA CAMARGO SUREK** e **ROSENI BARBOSA POSSANI** para auxiliar no desempenho das atividades da Comissão Eleitoral – Biênio 2017/2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná